



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12) 3652-9217

Caçapava, 1º de julho de 2021

Ofício nº 023/SPMA/2021

Assunto: Ofício nº 99/2021 – Gabinete 02

Ilustríssimo Vereador,

Em atenção ao ofício acima referenciado, de acordo com informações do Departamento de Planejamento Urbanístico, o Condomínio Bella Vittá é devidamente aprovado pelo Município e liberado para construir, portanto as vias estão aptas a receber denominação.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Arq. José Clóvis Barboza Marcondes
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Maicon Goiembiesqui

NESTA

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA



bellavittà

CAMINHO DA MATA



LEGENDA

- Lotes Residenciais
- Lotes Comerciais
- Áreas Institucionais
- Sistemas de Lazer
- Áreas Verdes
- Vielas
- Infra estrutura Comunitária

REALIZAÇÃO:
HSCOPEL
WWW.HSCOPEL.COM.BR

COMERCIALIZAÇÃO:
 **LOPES**

Loteamento Residencial Bella Vittà-Cacapava, comercialmente denominado "Bella Vittà- Caminho da Mata" aprovado junto ao GRAPROHAB sob o Certificado de nº 097/2011; aprovado pela Prefeitura do Município de Cacapava através da Certidão de Aprovação de 03/03/2011, referente ao Processo nº 5223/2010; em registro pelo Oficial de Registro de Imóveis de Cacapava. MATERIAL PRELIMINAR SUJEITO A ALTERAÇÕES.